



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 1343/2016

DATA: 26 de Abril de 2016.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 021/2016.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 021/2016 em favor da empresa **COOPELER – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS**, o item 01, que tem como objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado Resfriado, Tipo B, destinados aos alunos da Escola Municipal 9 de Maio e ao Centro Municipal de Educação Infantil “O Bichinho da Maça”, do Município de Alto Paraíso conforme especificado no Anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Abril de 2016.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Em 27 de 04 de 2016
Seção N.º 10.654